



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## **ATA DA 347ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**

1 Às 14h30min do dia **02 de Maio de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se, na sede do COREN-AC,  
2 **de forma presencial**, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir o  
3 Regimento Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o secretário  
4 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. José Adailton Cruz  
5 Pereira – COREN/AC nº. 85.030 – ENF e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN/AC nº.  
6 402.451 – ENF; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira -  
7 COREN-AC nº 324.044 - TEC. **Comunicações do Presidente: não houve.** **ORDEM DO DIA:** 1.  
8 **Apreciação e deliberação acerca do MEMO/COREN-AC-DAS Nº 77/2024, da lavra da DO Sr.**  
9 **Manoel Pereira de Oliveira, que solicita aquisição de películas/perfurados.** O presidente faz  
10 leitura do requerimento do Sr. Manoel Pereira de Oliveira, o qual solicita abertura de processo  
11 licitatório para contratação de empresa especializada em aplicação de perfurados. Em  
12 discussão, a diretoria delibera pela abertura de processo licitatório. Em votação, aprovado por  
13 unanimidade. 2. **Apreciação e deliberação acerca do MEMORANDO Nº. 001/2024-**  
14 **DETI/COREN/AC, da lavra da do Sr. Marcos Augusto Gomes da Costa – Analista de TI, que**  
15 **encaminha as propostas de implementação dos links dedicados.** O presidente faz leitura do  
16 estudo realizado pelo Sr. Marcos Augusto Gomes da Costa, Assessor Analista II - Assessor de TI, o  
17 qual solicita abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em link  
18 dedicado, visto que, hoje a internet fornecida ao Coren-AC, trata-se de Link Doméstico. Em  
19 discussão, a diretoria delibera pela abertura de processo licitatório. Em votação, aprovado por  
20 unanimidade. 3. **Apreciação e deliberação acerca da possibilidade de notificar os conselheiros**  
21 **via e-mail, para que tomem conhecimento, bem como, comece a contar prazo, à respeito dos**  
22 **processos portariados aos mesmos.** O presidente passa à palavra À tesoureira, que esclarece a  
23 diretoria, que hoje não existe nenhum meio de oficialização para os conselheiros ficarem  
24 cientes de seus processos, o qual foram portariados, para emissão de parecer. Em discussão, a  
25 diretoria delibera que solicite aos conselheiros seus e-mails, de forma oficial, para que a partir  
26 de então as portarias sejam encaminhadas para os seus endereços, e comecem a contar prazos.  
27 Em votação. Aprovado por unanimidade. 4. ~~**Apreciação e deliberação acerca dos fluxos dos**~~  
28 ~~**processos administrativos, encaminhados aos conselheiros para pareceres, visto que, existem**~~



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

29 ~~bem mais processos em andamento no Coren-AC, do que, aqueles que são devolvidos para~~  
30 ~~apreciação em plenária.~~ Retirado de pauta, suprido na pauta anterior. ASSUNTOS GERAL:  
31 Inclusão de pauta: Não Houve. Eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF,  
32 Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira.

33 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF \_\_\_\_\_

34 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

35 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC 324044 TEC \_\_\_\_\_

36

37



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## **ATA DA 348ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**

1 Às 14h30min do dia **23 de Maio de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se, na sede do COREN-AC, **de**  
2 **forma presencial**, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir o Regimento  
3 Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o secretário confere o quórum e  
4 estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. José Adailton Cruz Pereira – COREN/AC nº. 85.030  
5 – ENF e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN/AC nº. 402.451 – ENF; bem como, a  
6 Conselheira Titular do QII: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - COREN-AC nº 324.044 - TEC.  
7 **Comunicações do Presidente: não houve. ORDEM DO DIA: 1. **Apreciação e deliberação acerca do**  
8 **MEMO/COREN-AC-TES Nº 072/2024, da lavra da do Sr. Sandro Sales Pinto, sobre concessão de**  
9 **férias e abona da funcionária, Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz.** O presidente faz leitura do  
10 requerimento do **MEMO/COREN-AC-TES Nº 072/2024**, referente à solicitação de gozo de férias e  
11 abono pecuniário, da Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz. Em discussão, a diretoria delibera pela  
12 concessão do abono pecuniário e autorização dos 10 dias de gozo, referente ao período de  
13 2022/2023, com relação ao período relativo à 2023/2024, verificar se realmente serão somente  
14 05(cinco) dias, visto que, foi deliberado por esta diretoria o fracionamento apenas em 02 (duas)  
15 vezes. Em votação, aprovado por unanimidade a deliberação da diretoria. **2. Apreciação e**  
16 **deliberação acerca da do Ofício Circular nº. 78/2024/COFEN, que trata de solicitação do indicado**  
17 **para ser homenageado no prêmio Anna Nery 2024.** O presidente faz leitura do **Ofício Circular nº.**  
18 **78/2024/COFEN**, referente à indicação do prêmio Anna Nery 2024. Em discussão, a diretoria  
19 delibera que a pauta seja levada a apreciação de plenária. Em votação, aprovado por unanimidade  
20 a deliberação da diretoria. **3. Apreciação e deliberação acerca da falta do aparelho de registro de**  
21 **ponto eletrônico na sede do Coren-AC, (pauta tesoureira).** O presidente passa à palavra à  
22 tesoureira, que esclarece a diretoria, que hoje o ponto dos funcionários está sendo registrados  
23 manualmente, não trazendo segurança quanto os horários para à gestão, visto que, o ponto  
24 eletrônico se se encontra danificado e sem possibilidades de conserto. Em discussão, a diretoria  
25 delibera que seja aberto processo licitatório para aquisição/contratação de empresa especializada  
26 em fornecimento de ponto eletrônico e que tenha manutenção no estado do Acre. Em votação.  
27 Aprovado por unanimidade a deliberação da diretoria. **4. Apreciação e deliberação acerca dos**  
28 **períodos de férias dos funcionários para o ano de 2025 (pauta tesoureira).** O presidente passa à  
29 palavra à tesoureira, que esclarece a diretoria, que não existe no regional uma organização quanto**



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

30 ao período de férias dos funcionários desta Autarquia, sendo estes períodos concedidos sem que  
31 aprecie se causa ou não danos as administração do conselho, visto que, principalmente no início do  
32 ano, trabalham-se os processos licitatórios, que necessita da equipe de licitação, financeiro,  
33 contábil, jurídico, controladoria, assim como, outros, para o prosseguimento do feito, sem falar na  
34 Semana da Enfermagem, que necessita de todo um aparato da equipe administrativa do regional, e  
35 que por vezes o regional tem sido prejudicado por conta dessa má organização quanto aos períodos  
36 de férias. Em discussão, a diretoria delibera que seja organizado o calendário de férias dos  
37 funcionários do regional, para o ano de 2025, que seja a partir do mês de Maio, salvo casos  
38 excepcionais. Em votação. Aprovado por unanimidade a deliberação da diretoria. 5. **Apreciação e**  
39 **deliberação acerca da possibilidade de início de movimentação da conta bancária do Banco do**  
40 **Brasil, em especial a poupança.** O presidente passa à palavra à tesoureira, que esclarece a  
41 diretoria, que o financeiro do conselho está tendo vários problemas em relação a conta poupança  
42 da Caixa Econômica Federal, visto que, esta autarquia, sequer tem acesso ao relatórios da conta,  
43 gerando transtornos nos trabalhos do setor, esclarece ainda, que se tem tentado entrar em contato  
44 com o gerente responsável pelas contas do Coren-AC, naquela instituição, mas o mesmo não dá a  
45 devida prioridade, portanto, neste ato, solicita autorização, para utilizar a conta do Banco do Brasil,  
46 para transferir os valores que estão naquele banco, e assim passar a movimentar as transações pelo  
47 Banco do Brasil, pois a conta já encontra se ativa. Em discussão, não houve. Em votação. Aprovado  
48 por unanimidade o uso da conta no Banco do Brasil. ASSUNTOS GERAL: Inclusão de pauta: Não  
49 Houve. Eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a  
50 presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira.

51 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF \_\_\_\_\_

52 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

53 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC 324044 TEC \_\_\_\_\_

54

55



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## ATA DA 498ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às **quinze horas do dia vinte e sete de Maio de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se a Plenária  
2 na sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:  
4 Conselheiros do QI: Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF; Dr. Lourenço de  
5 Azevedo Vasconcelos COREN-AC Nº 402.451 – ENF; Dra. Yonara pereira de Araújo Gaio, Coren-  
6 AC nº. 146.840 – ENF, Dra. Maria Do Socorro Barbosa Mota COREN-AC 66300 ENF, Dra. Iunaira  
7 Cavalcante Pereira - COREN/AC 386882-ENF e os Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Jocé Eneida  
8 de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins COREN-AC  
9 365.005 – TEC, Sra. Maria Alzeni Celestino da Silva, COREN - AC 740.815-TEC. **Comunicações do**  
10 **Presidente: não houve. Pontos de Pauta: 01. Apreciação e deliberação acerca do Parecer**  
11 **013/2024, da Controladoria Geral do Regional, sobre os processos administrativos**  
12 **financeiros, referente ao mês de fevereiro de 2024.** A Controladoria Geral do COREN/AC  
13 apresenta o Parecer n. 013/2024, que trata da análise dos Processos Administrativos  
14 Financeiros do mês de fevereiro de 2024, concluindo que todas as despesas executadas estão  
15 devidamente de acordo com as ações propostas pelo Plenário do COREN/AC, pugnando assim,  
16 pela aprovação das respectivas contas. Em discussão, não havendo discussão. Em votação,  
17 aprovada, por unanimidade, o Parecer n. 0013/2024, que trata sobre a análise Processos  
18 Administrativos Financeiros do mês de fevereiro de 2024. Em discussão. Não houve. Em  
19 votação, aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e deliberação acerca da indicação do nome**  
20 **do profissional de enfermagem a receber o prêmio Anna Nery 2024.** O Presidente faz a leitura  
21 do **Ofício Circular nº. 78/2024/COFEN**, e explica que trouxe esta pauta para plenária, para que  
22 todos conselheiros contribuam com o nome a ser, visto que, tem alguns requisitos que precisam ser  
23 contemplados, obedecendo assim, as normas do sistema Cofen/Conselhos regionais de  
24 enfermagem. Em discussão. O presidente fala ainda, que em reunião de diretoria, foi discutido  
25 sobre o nome da Sra. Antônia Sueli Silva de Almeida, porém, preferiram não deliberar, e trazer o



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

26 debate para plenária, ainda em deliberação os demais conselheiros concordaram também com  
27 esta indicação. Em votação, aprovado por unanimidade o nome da Sra. Antônia Suely Silva de  
28 Almeida, Técnica de Enfermagem, como o nome a ser encaminhado ao Cofen, para o  
29 recebimento do prêmio Anna Nery 2024. **3. Apreciação e deliberação acerca dos resultados**  
30 **alcançados na Semana de Enfermagem 2024.** O presidente passa a palavra para a conselheira  
31 Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, explana em relação aos brindes, visto que, houve muita  
32 confusão, quanto à entrega somente para os participantes dos cursos ofertados, a Dra. Lunaira  
33 Cavalcante relata ainda, da necessidade de uma maior divulgação do evento que entregue o  
34 prêmio destaque da enfermagem, dando continuidade o Conselheiro Aguinaldo Martins, relata  
35 da sua insatisfação quanto a não divulgação no grupo de Whatsapp dos Conselheiros, já o  
36 Conselheiro Lourenço Vasconcelos, reforça a importância da participação de todos os  
37 Conselheiros, e que no geral analisa como muito boa a Semana de Enfermagem 2024, em  
38 seguida o Presidente deste Conselho Dr. José Adailton Cruz Pereira, fala sobre a ausência dos  
39 conselheiros, principalmente, na abertura da Semana de enfermagem 2024, visto que, muitos  
40 estavam para o interior, e considera a abertura como programação prioritária, onde todos tem  
41 que se fazer presente, fala ainda que tem que ser revista essa questão de brindes para os  
42 próximos anos (quantidades, valores e pra quem serão entregues), já a Conselheira Dra.  
43 Socorro Mota, fala da dificuldade com a falta de envolvimento dos demais conselheiros, visto  
44 que, é um evento muito trabalhoso e que não pretende está a frente no próximo ano. Por fim,  
45 a conselheira Alesta Amâncio, diz que suas ideias não foram acatadas pela comissão, por conta  
46 disto, se afastou. Deliberação finalizada, sem mais proposições. **ASSUNTOS GERAIS: Palavra**  
47 **aos membros e demais participantes da reunião: não houve manifestação dos membros do**  
48 *Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente  
49 reunião às 16 horas e 30 minutos, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a  
50 presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.

#### 51 **Conselheiros Titulares:**

52 Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº. 85030-ENF \_\_\_\_\_

53 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº 402451-ENF \_\_\_\_\_



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

- 54 Dra. Yonara pereira de Araújo Gaio - Coren-AC nº. 146.840 - ENF \_\_\_\_\_
- 55 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324044 TEC \_\_\_\_\_
- 56 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins - Coren-AC nº 365.005 - TEC \_\_\_\_\_
- 57 **Conselheiros Suplentes:**
- 58 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66300-ENF \_\_\_\_\_
- 59 Dra. Alesta Amâncio da Costa - COREN-AC 479.212 ENF \_\_\_\_\_
- 60 Dra. Iunaira Cavalcante Pereira - COREN/AC 386882-ENF \_\_\_\_\_
- 61 Sra. Maria Alzeni Celestino da Silva, COREN - AC 740.815-TEC \_\_\_\_\_



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## ATA DA 499ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às **quinze horas do dia vinte e oito de Maio de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se a Plenária na  
2 sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Conselheiros do QI:  
4 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos  
5 COREN-AC Nº 402.451 – ENF; Dra. Yonara pereira de Araújo Gaio, Coren-AC nº. 146.840 – ENF, Dra.  
6 Maria Do Socorro Barbosa Mota COREN-AC 66300 ENF, Dra. Iunaira Cavalcante Pereira - COREN/AC  
7 386882-ENF e os Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº  
8 324044 TEC, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins COREN-AC 365.005 – TEC, Sra. Maria Alzeni  
9 Celestino da Silva, COREN - AC 740.815-TEC. **Comunicações do Presidente:** não houve. **Pontos de**  
10 **Pauta: 1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer 016/2024, da Controladoria Geral do**  
11 **Regional, sobre os processos administrativos financeiros, referente ao mês de março de 2024.** A  
12 Controladoria Geral do COREN/AC apresenta o Parecer n. 016/2024, que trata da análise dos  
13 Processos Administrativos Financeiros do mês de março de 2024, concluindo que todas as despesas  
14 executadas estão devidamente de acordo com as ações propostas pelo Plenário do COREN/AC,  
15 pugnando assim, pela aprovação das respectivas contas. Em discussão, não havendo discussão. Em  
16 votação, aprovada, por unanimidade, o Parecer n. 0016/2024, que trata sobre a análise Processos  
17 Administrativos Financeiros do mês de março de 2024. Em discussão. Não houve. Em votação,  
18 aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e deliberação acerca do Parecer 03/2024, objeto do**  
19 **PAD n.º 0173/2024, referente a parecer conclusivo da lavra da Conselheira, Sra. Yonara Pereira**  
20 **de Araújo Gaio.** A conselheira Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, fez a leitura do Parecer 03/2024,  
21 objeto do PAD nº. 0173/2024, referente à solicitação de suspensão. A conselheira relatora explica  
22 que só deve ser concedida após o mesmo anexar a declaração de próprio punho que o parágrafo  
23 único do artigo 64 prevê e o anexo IV da resolução preenchido, uma vez que, o decreto do  
24 governador apresentado, não esclarece que o profissional em questão não estará prestando  
25 serviços como enfermeiro, apenas discorre sobre a seção do profissional para a ALEAC. Após o  
26 anexo dos documentos que faltam, a suspensão do registro deve ser concedida, sendo direito  
27 do profissional. Vale lembrar, no entanto, que a suspensão, conforme resolução já citada, é





# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

28 válida por 01 ano, sendo que para o próximo ano é necessário realizar outro requerimento,  
29 caso ainda esteja sem exercer as atividades profissional. **Em discussão.** Não houve. Em votação,  
30 aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do Memorando**  
31 **058/2024/UIC/Coren-AC, que trata de solicitações de cancelamento de inscrições.** O presidente  
32 fez a leitura do Memorando 058/2023/UIC/COREN-AC, apresentando a relação nominal de todos os  
33 profissionais que solicitaram o cancelamento de Registro Profissional junto ao COREN-AC, estando  
34 todos aptos a terem seus Registros cancelados, sendo todos aqueles indicados no anexo do  
35 memorando acima mencionado. Em discussão. Não houve. Em votação, aprovado por  
36 unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: Palavra aos membros e demais participantes da reunião: não**  
37 *houve manifestação dos membros do Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente  
38 deu por encerrada a presente reunião às 16 horas e 30 minutos, e eu, Lourenço de Azevedo  
39 Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais  
40 conselheiros.

41 **Conselheiros Titulares:**

42 Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº. 85030-ENF \_\_\_\_\_

43 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº 402451-ENF \_\_\_\_\_

44 Dra. Yonara pereira de Araújo Gaio - Coren-AC nº. 146.840 - ENF \_\_\_\_\_

45 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324044 TEC \_\_\_\_\_

46 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins - Coren-AC nº 365.005 - TEC \_\_\_\_\_